

INFORMAÇÕES



CRIANÇAS/ALUNOS ADMITIDOS PRÉ E 1ºANO 25/26

- Os Encarregados de Educação dos alunos admitidos e que pretendam candidatar-se à atribuição dos subsídios de auxílios económicos da **Ação Social Escolar** (ASE) para o ano letivo de 2025-2026 devem formalizar o processo na secretaria do agrupamento: preencher o *Boletim de Candidatura* e juntar cópia da *Declaração do Instituto da Segurança Social* com a indicação do escalão de abono de família atribuído. Pode também ser enviada por e-mail para candidaturasase@aelindleycintra.edu.pt. Os encarregados de educação que tenham tratado do processo no ato da inscrição noutra agrupamento, têm sempre que formalizar a candidatura no agrupamento em que obtiveram colocação.
- Os Encarregados de Educação dos alunos/crianças que obtiveram vaga, e estejam interessados, podem formalizar a inscrição dos seus educandos no **Apoio à Família**:

COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) – 1ºANO

A CAF designa o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

Durante a interrupção das atividades letivas e férias a CAF funcionam entre as 8h e as 19h.

No tempo letivo a CAF funciona antes e depois das atividades letivas e de enriquecimento curricular.

Estas atividades requerem inscrição e comparticipação financeira, por parte dos encarregados de educação, calculada com base nos escalões da ação social escolar.

Os encarregados de educação devem, para efeitos de inscrição, contactar as entidades promotoras/executoras das mesmas:

- EB Quinta dos Frades** – Junta de Freguesia do Lumiar: educacao@jf-lumiar.pt
- EB Eurico Gonçalves** – Educar a Sorrir: educarasorrir.eurico@gmail.com

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) – PRÉ-ESCOLAR

As AAAF destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.

Durante a interrupção das atividades letivas e férias as AAAF funcionam entre as 8h e as 19h.

No tempo letivo as AAAF funcionam antes e depois das atividades letivas:

- período da manhã**: entre as 8h e as 9h;
- período da tarde**: entre as 15h e as 19h.

Estas atividades requerem inscrição e comparticipação financeira, por parte dos encarregados de educação, calculada com base nos escalões da ação social escolar.

Os encarregados de educação devem, para efeitos de inscrição, contactar as entidades promotoras/executoras das mesmas:

- Jl da Ameixoeira** - Educar a Sorrir: educarasorrir.ameixoeira@gmail.com
- Jl do Lumiar** - Junta de Freguesia do Lumiar: educacao@jf-lumiar.pt

Lisboa, 10 de julho de 2025

